



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE  
Às autoridades competentes  
Data: 23/03/2024  
8ª Sessão ordinária  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 035 /2024

Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz, partido PP, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia - MT, requero à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **GUSTAVO MELO DE ANICÉZIO**, Prefeito Municipal, e o Senhor **MILTON FERNANDES LIMA** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte E Frotas **“Solicitando que inclua todas as ruas do Distrito Buriti no cronograma de recapeamento asfáltico.”**

JUSTIFICATIVA

Justifica a presente indicação uma vez que, a pavimentação asfáltica das ruas é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A ausência de infraestrutura nas ruas pode vir a ser uma das prioridades. Os moradores do Distrito Buriti, merecem ter suas ruas arrumadas, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura como a pavimentação. Com a realização da mesma estaremos proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, 20 de março de 2024.

**Marília Maia Rabello Queiroz**

**Vereadora PP**